
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1355/2009 de 31 de Dezembro de 2009

Considerando que o programa funcional para a Escola Básica Integrada dos Arrifes colocado a concurso se encontra totalmente desactualizado em função do que se pretende construir;

Considerando que para além da própria desadequação funcional ocorreram diversas alterações legislativas com consequências directas em várias especialidades.

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de Maio; da alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2009/A, de 5 de Junho; dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e ainda dos artigos 16.º, 36.º, 38.º e dos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto; da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 1.º e dos números 2 e 4 do artigo 5.º, dos artigos 6.º, 7.º e 8.º todos do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 - Autorizar a aquisição de serviços de Elaboração do Projecto da EBI dos Arrifes, através de procedimento de ajuste directo com convite a pelo menos três entidades distintas, com o preço base de € 205.999,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos das medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

2 - Delegar no Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada dos Arrifes, os poderes para decidir quais as entidades a convidar, aprovar o caderno de encargos, designar os elementos que irão constituir o júri, proceder à adjudicação baseada no relatório final a apresentar pelo júri, outorgar no contrato e praticar todos os actos subsequentes que no âmbito do mesmo procedimento sejam cometidos à entidade adjudicante.

3 - O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua publicação.

16 de Dezembro de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.